INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 29/2023 – ADENDO AO EDITAL Nº 28/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2023

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018 no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 12.772/2012 , o Decreto Federal nº 7.312/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Em razão ao novo período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Edital Nº 28/2023, os candidatos que tenham interesse em pleitear a isenção, poderão fazê-lo no período de 06 a 09/10/2023.
2. Os candidatos inscritos e que tiverem efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição até 06/10/2023 e se enquadrarem como beneficiários de isenção conforme item 4.1 do Edital de Abertura, deverão efetuar o procedimento descrito no item 1 deste Edital.
3. Em caso de deferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de inscrição, o valor do pagamento já efetuado no prazo estabelecido acima será devolvido.
4. Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário após a data de 06/10/2023, o valor referente à taxa paga não será devolvido.
5. Para receber a devolução, os candidatos informarão seus dados bancários em formulário que será disponibilizado posteriormente, através do Edital de Resultados dos Novos Pedidos de Isenção em 16/10/2023.
6. A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, excluindo o candidato do certame se detectada declaração falsa.

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2023.

Tatiana Weber

REITORA SUBSTITUTA